

# Semana Diocesana Antidrogas

Grupo Rede Vida Plena e Diocese de Petrópolis promovem evento online

O grupo petropolitano Rede Vida Plena, em parceria com a Diocese de Petrópolis, promove entre os dias 16 e 27 de junho, a Semana Diocesana Antidrogas, dentro da Semana Nacional de Políticas sobre Drogas. O evento é totalmente online, com todas as transmissões pelo canal da Pascom Diocese de Petrópolis no Youtube - <https://www.youtube.com/PetropolisPascom> - sempre às 20h.

A abertura acontece no dia 16 com Dom Gregório Paixão, OSB, bispo da Diocese de Petrópolis, que vai falar sobre "A Cultura Contemporânea e a Dependência Química". Uma prévia do que será a Semana Diocesana Antidrogas acontece no sábado, às 20h, no mesmo canal. A partir do dia 16 até o dia 26, o evento conta com diversas participações e no dia 27, acontece uma ação concreta na cidade, quando o

grupo Rede Vida Plena vai entregar doações às comunidades terapêuticas.

Entre os participantes das lives durante a semana estão Denise Ferreira, coordenadora nacional da Pastoral da Sobriedade; o professor e sociólogo, Alessandro Garcia; Eduardo Miranda do Grupo Esperança Vida de Mauá em São Paulo; Elen Viviane, presidente do Rio Contra às Drogas; Tadeus Assis, técnico de Dependência Química; Irmão Ricardo, Missionário da Comunidade Servos da Divina Misericórdia; Sonia Lopes, coordenadora regional do Amor Exigente da Região Serrana; Padre Fabiano Motta, missionário na Fazenda Esperança; Raul Miranda, médico psicoterapeuta e a psicóloga Leandra Iglesias.

Durante a semana serão abordados temas como prevenção às drogas, o consumo de ál-



BISPO DOM Gregório Paixão fará a abertura da Semana no próximo dia 16

cool na pandemia, a família e o dependente químico, princípios para um tratamento eficaz, políticas públicas e busca de recursos e tantos outros temas. Aproveitando a participação de religio-

so, serão discutidos temas como missão e esperança, servir na misericórdia entre outros aspectos do cuidado na prevenção as drogas e do dependente químico.

A Semana Nacional de Política sobre Drogas acontece desde o decreto publicado em 28 de maio de 1999. Esta semana antecede o dia 26 de junho, data internacionalmente instituída pela ONU como dia internacional de combate às drogas, A Rede Vida Plena é um grupo formado por amigos católicos que atuam voluntariamente em diversas frentes ajudando familiares e dependentes químicos que procuram ajuda. Além das lives que começam dia 16, no dia 26 de junho o grupo estará com uma barraca no centro da cidade realizando um trabalho de prevenção e arrecadando doativos que serão destinados para as Comunidade Terapêuticas parceiras da Rede.

## Equipe do DER visita obras na estrada que liga Posse a Pedro do Rio

Equipe de técnicos estiveram em Petrópolis durante a manhã desta quinta-feira (10), realizando uma visita nas obras de melhorias na estrada RJ-134 no trecho que liga o distrito da Posse a Pedro do Rio. A estrada, de responsabilidade do governo do estado, está recebendo uma grande intervenção realizada pelo DER, ligado à pasta da Secretaria de Ci-

dades do Estado. Durante a visita, um conjunto de profissionais do DER foram acompanhados pelo subsecretário de Estado das Cidades, Bernardo Rossi. Foi constatado que as equipes trabalham realizando a substituição da manta de asfalto e outra realizando o serviço de fresagem do asfalto antigo. O projeto, que, no total contempla 14,4 quilômetros, prevê além da

troca total do asfalto, também obras de drenagem, de contenção, sinalização, entre outras.

"O objetivo da visita foi verificar os serviços executados, o cumprimento do cronograma e, principalmente, a qualidade das obras em andamento", afirmou o Bernardo.

A equipe do departamento e o subsecretário, Bernardo Rossi, também

estiveram na RJ-123, estrada no trecho de liga o distrito de Pedro do Rio a localidade de Secretário, que receberá investimentos na melhoria do asfalto e sinalização. O trecho possui 8,5 quilômetros e deverá ter as obras iniciadas nas próximas semanas.

"Neste momento, as obras aguardam somente a ordem de início", conta Bernardo Rossi.



SUBSECRETÁRIO Bernardo Rossi acompanhou a visita

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 11/06/2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 162 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º - Fica alterada a EMENTA da Resolução nº 162 de 28 de novembro de 2003, bem como o seu Art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação: "EMENTA: Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Lar Santa Catarina.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Lar Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Resolução nº 162 de 28 de novembro de 2003.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de junho de 2021.

Fred Procópio

Presidente Interino

Projeto: CMP 2625/2021

Autor: Fred Procópio

**ATO PRE-LEG 010/2021**

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Delega, de acordo com o que estabelece o §5º do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, as seguintes atribuições:

I - As matérias votadas na Sessão Ordinária do Legislativo serão datadas e assinadas pelo 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora desta Casa; e

II - As Indicações declaradas com o mesmo objetivo a de outros Vereadores, que estejam tramitando ou já tenham sido aprovadas, na mesma legislação, serão recusadas e arquivadas pelo 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de junho de 2021.

Fred Procópio

Presidente Interino

**PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 025/2021**

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E CONSIDERANDO a recente declaração de pandemia de CORONAVÍRUS pela Organização Mundial da Saúde — OMS,**

**CONSIDERANDO** o risco iminente de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Pandemia do novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde — OMS;

**CONSIDERANDO** as orientações emanadas pelos membros do Plano de Contingência Municipal;

**CONSIDERANDO** as informações obtidas perante o Conselho de Notáveis — comoposto por infectologistas de renomado, diretores de hospitais públicos e privados e profissionais da saúde — consultado pelo Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a Carta dos Secretários Estaduais de Saúde à Nação Brasileira, publicada em 01 de março de 2020 pelo CONASS, a qual relata que o Brasil vivencia o pior momento da crise sanitária provocada pela Covid-19, com os índices de novos casos da doença alcançando patamares muito elevados em todas as regiões do país;

**CONSIDERANDO** o risco de circulação de novas variantes do coronavírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas de prevenção de contágio dos servidores públicos municipais, pelo Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para evitar aglomerações humanas;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos de infecção de servidores, e colaboradores, no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis;

**CONSIDERANDO** os já editados Atos Presidenciais nº 005/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 006/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 007/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 008/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 009/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 010/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 012/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 013/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 014/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 015/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 017; Portaria da Mesa Diretora nº 018/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 019/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 020/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 021/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 023/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 024/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 027/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 028/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 035/2020; Portaria da Mesa Diretora nº 002/2021; Portaria da Mesa Diretora nº 003/2021; Portaria da Mesa Diretora nº 006/2021; Portaria da Mesa Diretora nº 007/2021; Portaria da Mesa Diretora nº 010/2021; Portaria da Mesa Diretora nº 012/2021; Portaria da Mesa Diretora nº 013/2021; Portaria da Mesa Diretora nº 014/2021; Portaria da Mesa Diretora nº 021/2021; Portaria da Mesa Diretora nº 022/2021 e Portaria da Mesa Diretora nº 023/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em complementação às medidas já determinadas através da Portaria Pre-Adm nº 005/2020 e Portaria da Mesa Diretora nº 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020, 010/2020, 012/2020, 013/2020, 014/2020, 015/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020, 020/2020, 021/2020, 023/2020, 024/2020, 027/2020, 028/2020, 035/2020, 002/2021, 003/2021, 006/2021, 007/2021, 010/2021, 012/2021, 013/2021, 014/2021, 021/2021, 022/2021 e 023/2021 — que estabelecem diretrizes quanto ao funcionamento na Casa, implementando providências temporárias e de urgência, bem como os critérios de funcionamento da Câmara Municipal de Petrópolis —, no período de 14 de junho a 02 de julho de 2021, a saber:

I - A Câmara Municipal de Petrópolis funcionará de 09h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, ficando autorizado o trabalho presencial nos Setores e Departamentos, com no máximo 02 (dois) servidores, em sistema de plantão, de 09h às 18h.

II - As atividades nos Gabinetes serão exercidas presencialmente, em sistema de plantão, no horário de 09h às 18h, ficando a critério dos Vereadores o número de servidores por plantão, não podendo exceder o número de 05 (cinco) servidores.

a) No dia seguinte à publicação desta Portaria, os Gabinetes de Vereadores e os Departamentos encaminharão ao Setor de Recursos Humanos a relação dos servidores e respectivos dias de seus plantões para possibilitar a conferência do ponto biométrico, devendo as faltas serem justificadas, sob pena de desconto em folha do servidor.

III - As Sessões Plenárias serão mantidas, podendo ser realizadas presencialmente ou de forma virtual, utilizando os meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

IV - Excepcionalmente, no Setor de Apoio às Comissões, as atividades serão mantidas com no máximo 10 (dez) pessoas simultaneamente.

V - Os servidores com idade acima de 60 (sessenta) anos e aqueles integrantes de grupo de risco, mediante comprovação, e que ainda não receberam a segunda dose da vacina contra o COVID-19, estão dispensados do comparecimento presencial, conforme orientação da OMS, devendo

manter o trabalho remoto, em regime home office.

§1º - No caso previsto no inciso III deste artigo, a participação do Público no Plenário ficará limitada a 30% (trinta por cento) da capacidade.

Art. 2º - Os prazos dos processos legislativos e administrativos estão suspensos, salvo os relacionados a procedimentos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade necessários a manutenção dos serviços da Casa de Leis.

I - As licitações serão realizadas normalmente durante o prazo de vigência desta Portaria, em virtude de sua necessidade.

Art. 3º - Qualquer servidor público, empregado público ou contratado por empresa que presta serviço para o Legislativo Municipal de Petrópolis que apresentar febre ou sintomas respiratórios, passa a ser considerado um caso suspeito, e deverá adotar o protocolo de atendimento específico informado por ato infralegal, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§1º - Nas hipóteses previstas no caput, qualquer servidor público, empregado público ou contratado por empresa que presta serviço para o Legislativo Municipal de Petrópolis deverá entrar em contato com a Administração para informar a existência de sintomas.

§2º - Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à flexibilização destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19, e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 4º - O servidor público deverá exercer suas funções laborais preferencialmente fora das instalações físicas do órgão de lotação, em trabalho remoto, em regime homeoffice, desde que observada a natureza da atividade, mediante utilização de tecnologia de informação e de comunicação disponíveis.

§1º - A autoridade superior, em cada caso, deverá expedir ato de regulamentação do trabalho remoto em atenção à manutenção da continuidade e essencialidade das atividades da Câmara Municipal de Petrópolis.

§2º - A autoridade superior poderá ainda conceder antecipação de férias ou flexibilização da jornada, com efetiva compensação.

§3º - As reuniões administrativas, os debates e as audiências públicas serão preferencialmente não presenciais (virtuais), utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

§4º - Nos dias em que o servidor estiver dispensado do exercício presencial de suas atividades, deverá cumprir jornada em regime de teletrabalho, se com este compatível, não podendo se ausentar do Município de residência.

Art. 5º - Os visitantes dos Gabinetes de Vereadores somente terão acesso após serem devidamente autorizados pelos respectivos Gabinetes e cadastrados no controle de acesso da entrada da Praça Visconde de Mauá.

Art. 6º - É obrigatório o uso de máscara nas dependências da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

Petrópolis, 10 de junho de 2021.

Fred Procópio

Presidente em exercício

Junior Coruja

2º Vice-Presidente

Yuri Moura

1º Secretário

Junior Paixão

2º Secretário

## Vereadores indicam melhorias em manutenção viária e iluminação

Wellington Daniel

Os temas de manutenção viária e iluminação pública foram os mais recorrentes entre as indicações simples apresentadas pelos vereadores na sessão de ontem (10). Ao todo, foram cinco pedidos para cada tema respectivamente. As solicitações são feitas através de denúncias recebidas pelos parlamentares nos gabinetes ou após visita aos locais.

No tema de iluminação pública, o gabinete do vereador Yuri Moura (PSOL) apresentou dois pedidos. Ambos, são referentes a um problema mostrado na edição de ontem do Diário: a falta de iluminação

pública na Servidão São Geraldo, no Contorno. Em uma, o parlamentar apontou a necessidade de braços de iluminação pública em todos os postos da via, já na outra, pede que sejam colocadas lâmpadas de LED no local.

O vereador Marcelo Chitão (PL) pediu a manutenção na iluminação na quadra de esporte e lazer da Servidão Paulo de Oliveira, no Loteamento Samambaia. Júnior Paixão (DC) indicou a necessidade de extensão da rede baixa na Rua Jerônimo Ferreira Alves, em Manga Larga. Já Gilda Beatriz (PSD), apontou lâmpadas queimadas na Rua Oliveira de Bulhões, em Cascatinha.

## Problemas resolvidos no Contorno

Wellington Daniel

Conforme o calendário do Diário Comunidades, o retorno nesta edição é ao problema de um poste na entrada das servidões Dulce Maria Firmo e Nelson Caetano, no Fazenda Inglesa. Desta vez, a notícia é boa e, segundo os relatos, o problema foi resolvido pela Prefeitura.

No local, os moradores contavam com a sorte para saber se a luminária estaria acesa ou não durante a noite. Quando não, os residentes tinham que passar pelo local às escuras.

"No sábado, meu filho passou por ali e estava apagada. No domingo, acho que dei sorte, pois estava acesa. Mas na terça voltou a apagar", contou a mora-

Em relação a manutenção viária, o gabinete de Chitão apresentou pedidos de Operação Tapa Buracos na Rua Belisário Assis Fonseca, em Cascatinha. Octavio Sampaio (PSL) também fez o pedido, mas, no caso deste, a indicação apontou para os problemas na Avenida Joaquim Rolla, no Quitandinha.

Júnior Coruja (PSD) indicou a necessidade de nivelamento da Rua dos Azulões, em Araras. Já Dudu (MDB) pediu ao Executivo que realize o asfaltamento da Rua Nicarágua, no Quitandinha. Fred Procópio (PL), presidente da Casa, indicou a necessidade de reparos na Rua Pedro Elmer, no Itamarati.

## Acampamento na Praça da Águia

Priscila Torquato — especial para o Diário

Imagens compartilhadas nas redes sociais mostram uma barraca de camping amarela instalada no gramado da Praça da Águia no Centro Histórico na manhã desta quinta-feira (10.06). Segundo os relatos, seriam de dois homens colombianos que estão na cidade. Outros registros mostram ainda que na quarta-feira (09.06) eles já estavam no município e teriam "acampado" na Rua Irmãos

D'Angelo, também no centro.

O Diário entrou em contato com a prefeitura de Petrópolis solicitando informações sobre o ocorrido. Em nota a secretaria de Assistência Social (SAS) informou "que os dois colombianos foram assistidos por assistentes sociais. A dupla utiliza o Centro Pop para alimentação e higiene e foi oferecido, ainda, o Núcleo de Integração Social (NIS), no Alto da Serra, para que ambos pudessem pernoitar."



BARRACA no gramado